



RETIFICAÇÃO Nº. 02
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Nazareno, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com amparo na Súmula 473 do STF e no item 17.15 do Edital 001/2019, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal e considerando as disposições contidas na **Lei Complementar Municipal 095/2019**, COMUNICA as seguintes retificações no referido edital:

1º) *A ementa passa a ter a seguinte redação:*

O Prefeito Municipal de Nazareno, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para **Concurso Público** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com as Instruções Normativas nº 05/2007, nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais: LC 038/2011, LC 059/2014, LC 063/2015, LC 073/2017, LC 075/2018, LC 078/2018, LC 079/2018, LC 086/2019, LC 087/2019, LC 088/2019, LC 089/2019, LC 094/2019 e LC095/2019, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

2º) *O Anexo I, no que tange o Requisito Mínimo/Escolaridade para o cargo de Professor de Informática, o mesmo passa a ter a seguinte redação:*

Licenciatura em Informática ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso Técnico na Área de Informática reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 1.200 horas ou Normal Superior com Curso Técnico na Área de Informática reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 1.200 horas.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Os candidatos inscritos, no cargo de Professor de Informática, que não contemplem o novo requisito mínimo, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga, através do formulário em anexo no período de 23 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, com a devolução prevista até o dia 29 de fevereiro de 2020.

Nazareno, 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ HEITOR GUIMARÃES DE CARVALHO
- PREFEITO MUNICIPAL -



REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, documento de Identidade nº: _____, CPF nº: _____ inscrito no CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO/MG, EDITAL 001/2019, venho solicitar a devolução da Taxa de Inscrição do referido Concurso Público por motivo de alterações citadas na Retificação nº 02

Dados do Requerente

Nome do Candidato: _____

Banco: _____

Agência nº: _____

Conta Corrente nº: _____

_____ de _____ de 2020

Assinatura do Requerente

INSTRUÇÕES:

- 1) O número do Documento de Identidade e CPF deverão ser os mesmos utilizados no "REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO".
- 2) Todos os campos do "REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO" são de preenchimento obrigatório.
- 3) Quando a conta corrente indicada for de terceiro, a responsabilidade é do solicitante.
- 4) O "REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO" deverá ser enviado para a Prefeitura Municipal de Nazareno através do e-mail: chefedegabinete@nazareno.mg.gov.br
- 5) O Requerimento deverá ser encaminhado até o dia 03/02/2020.
- 6) Maiores informações pelo telefone (35) 3842-1100